



INDICAÇÃO Nº 2937/2025

Implantação de iluminação pública na quadra da praça localizada na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 771 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-461.

Considerando que a iluminação pública adequada é essencial para garantir a segurança, prevenir acidentes e coibir a prática de atos ilícitos;

Considerando que a quadra da praça localizada ao lado do Supermercado Mesquita, no endereço abaixo mencionado, encontra-se com iluminação inadequada, dificultando a utilização do espaço pela população no período noturno;

Considerando que a falta de iluminação impacta negativamente o convívio social, a prática de atividades físicas e o lazer, principalmente de crianças, adolescentes e famílias que frequentam a praça;

Considerando ainda que a implantação de iluminação adequada no local contribuirá para a valorização do espaço público, oferecendo maior sensação de segurança e incentivando o uso da praça pela comunidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de iluminação pública na quadra da praça localizada na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 771 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-461.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/jsl

